

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 23/2016 de 15 de Fevereiro de 2016

Considerando que pela Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2000, de 17 de agosto, foi autorizada a cedência a título precário e gratuito à Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, de um prédio urbano, sito na Rua Recreio dos Artistas, n.º 33, em Angra do Heroísmo, para sede daquela Associação, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 389.º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 471/20091014 e registado a favor da Região pela AP. 2 de 1980/07/11;

Considerando que a referida Associação vem agora solicitar que a cedência precária passe a definitiva, alegando que foram detetados problemas na placa de cobertura do auditório, bem como infestação de térmitas no teto do edifício, o que implica obras de vulto, que serão custeadas pela cessionária.

Assim, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e dos artigos 6.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, o Conselho do Governo resolve:

1- Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, à Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, do imóvel sito à Rua Recreio dos Artistas, n.º 33, em Angra do Heroísmo, acima identificado.

2- A presente cedência mantém a finalidade que justificou a cedência do edifício a título precário.

3- À presente cedência são aplicáveis as restrições ao direito de propriedade previstas no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, designadamente a reversão do imóvel para o património da Região se deixar de ser utilizado como sede da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo.

4- O auto de cessão será elaborado pela Direção de Serviços do Património, e constitui título bastante para efeitos de registo.

5- A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 4 de fevereiro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.